



Ata de reunião do Conselho de Administração do Instituto de Previdência de Campo Formoso.

No dia 24 janeiro de 24, reuniram-se extraordinariamente, na sede administrativa do IPCF - Instituto de Previdência de Campo Formoso localizado na Rua Hipólito Ribeiro nº 13, centro, nesta cidade de Campo Formoso, às nove horas, os membros do Conselho de Administração do IPCF, a saber ~~titulares~~: Gilmara Nunes Duarte (Presidente), Amilton Sergio da Silva Fernandes, ~~Rômulo~~ Narciso de Carvalho Filho, Marilândia Alecrim dos Santos. Conselheiras Suplentes: Josedy dos Santos Silva e Juscélio Gomes Curaçá. Teve presente na reunião o Diretor Financeiro Mauricio B. de Melo. A Presidente após a saudação solicitou do secretário a verificação do quórum, o mesmo informou que há quórum para a primeira chamada, a Presidente Gilmara pediu que os conselheiros dessem mais importância às reuniões do Conselho pois a falta de quórum desgasta aqueles conselheiros que deixam seus afazeres para se fazerem presente nas reuniões. Em seguida passou-se para a ordem do dia com as seguintes pautas: 1. Contratação de serviço de auxiliar de controle interno, por motivo de notificação e recomendação de TCM; 2. Taxa de administração; 3. Certificação dos conselheiros e 4. Calendário das reuniões do Conselho de Administração do IPCF. A presidente colocou em discussão a primeira pauta e informou que o Conselho Administrativo recebeu uma solicitação do Diretor Presidente do Instituto pedindo que fosse colocado em pauta do Conselho a contratação de uma empresa que prestasse serviço de auxiliar do controle interno, a justificativa para tal contratação foi uma notificação do TCM onde foi sugerido que o Instituto contratasse esse serviço. Houve uma única proposta da empresa VASCONCELOS E ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL inscrita no CNPJ 19.536.749/0001-86 no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para prestar serviço de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 com parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Josedy perguntou se essa empresa seria da mesma pessoa que teve o problema nas contratações anteriores. A Presidente disse que foi a mesma pessoa. Gilmara perguntou ao Diretor Financeiro Mauricio, se a proposta for aprovada como fica o mês de janeiro? Retroage? Mauricio disse que precisaria ver com vai ser o contrato caso o Conselho aprove. Gilmara disse que se a mesma passar fará uma contra-proposta. Romulo disse que teria que ver se a empresa estaria prestando serviço, caso esteja o mês de janeiro terá que ser pago pois a folha ainda não fechou. Mauricio solicitou a fala para explicar o porquê da necessidade de se contratar uma empresa para auxiliar o controle interno, o mesmo disse que nas notificações online um dos nossos problemas no julgamento das contas um dos gargalos do controle interno é a falta de relatórios do controle interno. Em seguida solicitou à presidente que lesse o trecho do relatório grifado, Gilmara passou a ler o trecho seguinte: O Relatório de Controle Interno - RCI apresenta informações sobre cumprimento de metas e avaliação da gestão, execução orçamentária e financeira, sistema de pessoal, avaliação atuarial, porém sem fazer qualquer observação sobre bens,

[Handwritten signatures: Gilmar, Josedy, Romulo, and Amilton]



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO FORMOSO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ Nº 05.311.000/0001-26

Rua Hipólito Ribeiro, n 13 - Centro - CEP. 44.790-000

Tel: (74) 3645-3254 - Site: ipcf.ba.gov.br - E-mail - iprevidencia.cf@gmail.com

licitações, contratos, convênios, acordos, e outros objetos, em desatendimento o art. 11 da resolução TCM nº 1.120/05 (incisos III, IV, V, VI e outros aplicáveis). Romulo disse que os relatórios do controle interno da prefeitura são bastante complexos e disse que na sua opinião acha necessária a contratação. Marilândia disse que se é necessário a contratação não há o que questionar, Josedy disse que questionou porque é a mesma pessoa que encaminhou as duas propostas na última contratação da empresa para prestar serviços contábeis. Juscélio disse que se é orientação do TCM então o Instituto deve se adequar. A presidente colocou em votação a contratação da empresa VASCONCELOS E ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL e a mesma foi aprovada por unanimidade. Passou-se a segunda pauta a Taxa de administração, o Diretor Presidente do IPCF pediu a fala para informar que foi aprovado pela câmara o projeto de lei que autoriza a gestão municipal a doar um terreno para a construção da sede do Instituto de Previdência de Campo Formoso, a lei já foi sancionada e só falta o termo de doação que assim que sair será feito um pregão para darmos início à construção, o conselho precisa analisar a forma de repasse do valor da taxa de administração da conta previdenciária para a conta administrativa, o repasse vinham acontecendo mensalmente mas o conselho pode analisar se é suficiente ou se esse repasse pode ser semestralmente, precisa ser de uma forma que não haja dificuldade no futuro. A presidente passou a palavra para o Diretor Financeiro Mauricio que apresentou a diferença da taxa de administração entre 2023 e 2024, o valor de 2023 foi de R\$ 2.125.727,94 (dois milhões cento e vinte e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), o valor da taxa mensal era de R\$ 117.144,00 (cento e setenta e sete mil cento e quarenta e quatro reais), o valor de 2024 foi de R\$ 2.340.526,54 (dois milhões trezentos e quarenta mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), a taxa mensal está em R\$ 195.043,88 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e três reais e oitenta e oito centavos) a diferença para mais é devido o reajuste dos servidores. O que trazemos para o conselho hoje é a forma de como essa taxa deve ser repassada, se mensalmente ou de uma única vez, tivemos deliberações em outros exercícios que os repasses seriam parcelados em doze vezes, temos em vista a construção da sede onde precisaria de um valor maior, mas em quanto isso não se resolve vai repassando mensalmente. Juscelino disse que não será necessário repassar a taxa de administração de uma única vez pois o andamento da construção será por metragem. A presidente colocou em votação a forma de repasse da taxa de administração e o conselho a provou por unanimidade da seguinte forma, o repasse continuará sendo feito mensalmente e autorizou o repasse total caso haja necessidade. Gilmara disse que com o termo de doação é preciso que se busque uma empresa para fazer o projeto, Iranilton disse que a prefeitura através da engenheira Carla já nos passou um esboço do projeto com a planta onde terá um auditório para cento e cinquenta pessoas, uma sala de reunião para os conselhos, salas para cada servidor do IPCF e assim que tivermos tudo em mãos iremos apresentar o projeto para os dois conselhos. A presidente colocou em discussão o terceiro item da pauta a certificação dos conselheiros, Gilmara perguntou quais são as providências que o IPCF está tomando para que haja a

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Romulo, Josedy, Juscélio, Marilândia, and others.]



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO FORMOSO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ Nº 05.311.000/0001-26

Rua Hipólito Ribeiro, n 13 - Centro - CEP. 44.790-000

Tel: (74) 3645-3254 - Site: ipcf.ba.gov.br - E-mail - iprevidencia.cf@gmail.com

certificação dos conselheiros até julho? Iranilton disse que já está vendo os valores dos pacotes de cursos para os conselheiros se certificarem, todos os conselheiros tem que se certificarem para poderem participar dos conselhos. Mauricio disse que desde dois mil e dez que já existe a obrigatoriedade de que os gestores tanto o presidente como o diretor financeiro tenham a certificação e agora essa certificação chegou para todos os conselheiros ou pelo menos a maioria, isso quer dizer que dos oito titulares no mínimo cinco tem que ser certificados, a partir da data de 31 de julho de 2024 isso vai ser irregularidade para a emissão da CRP, é por isso a nossa preocupação em agilizar a certificação dos conselheiros. O valor para os não associados R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) para o comitê o valor é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta) e os associados da ABIPEM tem um desconto, e eu trago aqui uma questão que como nós participamos dos congressos da ABIPEM seria de grande valia a afiliação para termos os descontos nos cursos e nos congressos, o valor anual da filiação é R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e eles enviam material como revistas e prestam assessorias. Juscélio perguntou a Mauricio o que fazer com os conselheiros que irão se afastar por conta da eleição? Mauricio disse que seria melhor vê quem são os cinco que irão fazer o curso, Iranilton pediu para o conselho vê a questão de conselheiros que irão fazer a certificação assinarem um termo para ficarem mais tempo nos conselhos pois não seria certo o Instituto investir no conselheiro e logo após ele ser substituído por outro conselheiro, essa situação deve ser vista com os sindicatos. Mauricio pediu para registra que vai ter o sexto congresso brasileiro de investimento que é para o comitê de investimento e como ficou definido em ata que cada evento pra sua demanda, agora em março vai o comitê de investimento, em junho vai diretoria e duas pessoas de cada conselho e em novembro os conselheiros, Mauricio disse que provavelmente o comitê irá participar em maio. Passou para a quarta pauta Calendário das reuniões Ordinárias do Conselho de Administração do IPCF que ficou da seguinte forma, toda a primeira quarta-feira de cada mês o conselho reunira-se ordinariamente, em fevereiro dia 07, março dia 06, abril 03, maio 08, junho 05, julho 03, agosto 07, setembro 04, outubro 02, novembro 06, dezembro 04, o calendário das reuniões foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar declarou-se encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e votada, será assinada por mim Amilton Sergio da Silva Fernandes, que secretariei a reunião e por todos os presentes.

Amilton Sergio da Silva Fernandes

Elizandra Nunes Duarte

Josely dos Santos Silva

Maurício B. de Melo

Marilândia Alcino dos Santos Almeida



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO FORMOSO
CONSELHO ADMINISTRATIVO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ Nº 05.311.000/0001-26

Rua Hipólito Ribeiro, n 13 - Centro, Centro - CEP. 44.790-000

Tel: (74) 3645-3254 - E-mail - iprevidencia.cf@gmail.com

ORDEM	MEMBRO	DESIGNAÇÃO		ÓRGÃO/ ENTIDADE
		TITULAR	SUPLENTE	
1.	Rômulo Narciso de Carvalho Filho	X		EXECUTIVO
2.	MARILÂNDIA ADECRIM DOS SANTOS	X		CÂMARA
3.	Juscelino Gomes Araújo		X	EXECUTIVO
4.	Isaely dos Santos Silva		X	SINDSEP
5.	Maurício B. de Melo			IPCF
6.	Amilton Sérgio de Jesus Fernandes	X		SINDACS
7.	Glennara Nunes Duarte	X		SISE
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				